

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

OBJETO - Contratação de empresa, para reforma total de 05 toldos, todos com substituição de lona (Vinil/440 de gramatura) e pintura das estruturas dos toldos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

**Vistos, etc**

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objeto do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2022, com valor total da somatória dos serviços no importe de **R\$ 14.320,00** (quatorze mil trezentos e vinte reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

**FORNECEDOR: GISELE CASTRO DOS SANTOS SILVA – ME - CNPJ 09.451.415/0001-56**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
REFORMA NO TOLDO FRONTAL, SENDO PINTURA NA ESTRUTURA, E TROCA DE LONA NA COR AZUL SAFIRA E VULCANIZADA PARA MAIOR DURABILIDADE NAS MEDIDAS DE 6MX14 E 5,50X1M COM BABADO DE 20CM DE CADA LADO.	01	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
REFORMAS NOS TOLDOS DE JANELA, SENDO PINTURA NA ESTRUTURA E TROCA DE LONA NA COR AZUL SAFIRA VULCANIZADA, NAS MEDIDAS DE 2,50 X 1,60.	02	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
REFORMAS NOS TOLDOS DE JANELA, SENDO PINTURA NA ESTRUTURA E TROCA DE LONA NA COR AZUL SAFIRA VULCANIZADA, NAS MEDIDAS DE 2,80 X 1,60.	02	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00

**VALOR TOTAL R\$ 14.320,00**

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os serviços que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 08 de junho de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE